

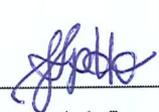
ANEXO I.B
TERMO DE COMPROMISSO

ADESÃO DE POLOS DE APOIO
PROJETO DE CURSOS A DISTÂNCIA EM REDE NO ÂMBITO DO IFES

A Secretaria de Educação do Município de Aracruz/ES, por meio de seu representante legal, o(a) Senhor(a) Jenilza Spinassé Morelato, nacionalidade Brasileira, estado civil Casada, CPF 962.238.807-82, a partir da participação na Chamada Pública, de 09 de julho de 2021, relativa à adesão de polos ao Projeto de Cursos a Distância em Rede do Ifes, por meio deste documento, apresenta interesse e se compromete a ofertar o(s) curso(s) informado(s) abaixo, seguindo as diretrizes descritas na referida Chamada, cumprindo as normativas e os prazos definidos no cronograma de atividades que regem esta ação em rede, bem como as devidas regulamentações.

- FIC Assistente Administrativo
 FIC Mediadores Pedagógicos em EaD
 Técnico Subsequente em Administração

Aracruz - ES, 20 de julho de 2021.


Nome do(a) Secretário(a)

Secretário(a) Municipal de Educação de (Município)
Jenilza Spinassé Morelato

Secretária de Educação

Decreto n° 39.008, de 01/01/2021

RECEBEMOS
Em 21 / 07 / 2021
Jenilza
SEMED



MEMORANDO Nº. 28/2021/UAB – Polo Aracruz

Aracruz, 21 de julho de 2021.

Senhora Jenilza Spinasse Morellato
Secretária Municipal de Educação de Aracruz – SEMED

Assunto: Termo de Adesão de cursos a distância em rede IFES

Senhora Secretária,

Encaminhamos anexos os documentos relacionados a adesão do Polo de Atendimento Presencial da UAB e Centro de Formação de Professores José Modenese – Aracruz-ES, junto ao campi do IFES, quanto a oferta de cursos na modalidade a distância para conhecimento e providências, conforme a reunião realizada em 16/07/21 com a coordenadora e pedagoga do Polo do UAB:

. Termo de compromisso de adesão de polos de apoio projetos de cursos a distância em rede no âmbito do IFES, (2 vias para assinatura e carimbo da Secretária de Educação), devolução de uma via para a coordenação do Polo;

. Cópia documento Chamada Pública – adesão de polos para oferta de cursos a distância em rede, que informa a responsabilidade do município e do IFES bem como os projetos dos cursos ofertados (para conhecimento, divulgação e indicação de professores mediadores).

Atenciosamente,


Raldinéia Marim Sarmenghi

Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da UAB – Aracruz - ES
e Centro de Formação de Professores José Modenese



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Avenida Rio Branco, 50 - Santa Lúcia - 29056-255 - Vitória - ES

27 3357-7500

CHAMADA PÚBLICA

ADESÃO DE POLOS PARA OFERTA DE CURSOS A DISTÂNCIA EM REDE

O INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (Ifes), no uso de suas atribuições, considerando a importância da execução de ações em rede; a necessidade de ampliação na oferta dos cursos; a demanda da sociedade; e os novos desafios ocasionados em virtude da pandemia do coronavírus (COVID-19), torna pública a chamada para adesão dos campi desta Instituição e dos Polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB) do Estado do Espírito Santo, no intuito de atuarem como polos de apoio na oferta de cursos na modalidade a distância em rede no âmbito do Ifes.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. Articular a implantação de ações em rede do/no Ifes, por meio da oferta de cursos na modalidade a distância propostos pelos campi da Instituição, em parceria com a Reitoria, o Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor) e os polos que aderirem a esta Chamada Pública.

2. DO OBJETO

- 2.1. O objeto desta Chamada Pública é a abertura de processo, junto aos campi do Ifes e aos Polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB) do Estado do Espírito Santo, para adesão e atuação como polos de apoio em cursos a distância em rede ofertados por esta Instituição.
- 2.2. Os cursos serão ofertados, por meio da plataforma Moodle do Ifes, na modalidade a distância, podendo ocorrer encontros presenciais ou síncronos (a depender do Mapa de Gestão de Risco Covid-19 do ES e de orientações institucionais), de acordo com planejamento e calendário definidos para cada formação, respeitadas as legislações vigentes, bem como as dimensões e as intencionalidades pedagógicas pretendidas.
- 2.3. Os cursos terão turmas compostas por 40 vagas, podendo o polo aderir para mais de 1 (uma) turma de uma mesma formação e, ainda, em vários cursos.
- 2.4. O público-alvo de cada curso será definido em projetos pedagógicos específicos.
- 2.5. As ações comuns e específicas de apoio, tais como definição de polos e processo seletivo de alunos, terão cronograma de execução unificado.

3. DOS CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE

- 3.1. Estão possibilitados a participar desta Chamada Pública todos os campi do Ifes e os Polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB) localizados no Estado do Espírito Santo que estejam de acordo e atendam aos pré-requisitos elencados neste documento.
- 3.2. Os profissionais designados pelos polos para ingressarem na ação deverão participar de capacitações e reuniões indicadas e promovidas pelo Cefor ou pelas Coordenações do Curso e do Projeto.
 - 3.2.1. No caso da designação de profissionais já capacitados nas formações indicadas, os respectivos certificados deverão ser entregues, quando solicitado.
- 3.3. Os polos devem dispor de equipe e apoiar o campus ofertante, no que couber, em ações que garantam o atendimento de alunos com deficiência e/ou em situação de vulnerabilidade social.
- 3.4. Para atuar como polo de apoio, os campi do Ifes devem contar com Núcleo de Tecnologias Educacionais (NTE), constituído por portaria e operante, de acordo com as diretrizes institucionais.

4. DOS PROCEDIMENTOS GERAIS PARA ADESÃO

- 4.1. O período para adesão tem início e término previstos em cronograma específico e constante nesta Chamada Pública.
- 4.2. A adesão será realizada, exclusivamente, por meio do formulário eletrônico disponível em <https://bit.ly/2T5lGiQ>.
- 4.3. Podem submeter proposta de adesão os seguintes agentes:
 - 4.3.1. Diretores Gerais dos campi do Ifes;
 - 4.3.2. Diretores de Ensino dos campi do Ifes;
 - 4.3.3. Coordenadores de Polos da UAB;
 - 4.3.4. Secretários Municipais de Educação.
- 4.4. Para fins de análise, será considerada a última submissão realizada pelo mesmo proponente (Campus do Ifes ou Polo da UAB).
- 4.5. Os campi ofertantes do Ifes poderão ser polos de apoio de seus próprios cursos.
- 4.6. As informações e os documentos necessários para adesão estarão explicitados e serão demandados no formulário eletrônico.
 - 4.6.1. O modelo de Termo de Compromisso encontra-se no Anexo I.A (para os campi do Ifes) e Anexo I.B (para os Polos da UAB).
 - 4.6.2. Deverá ser celebrado Termo de Convênio entre a Prefeitura do Município e o Ifes, contemplando o estabelecimento de compromisso com vistas à oferta de cursos a distância, nos mais diversos níveis, ou de outras ações, no polo de apoio do referido Município.
 - 4.6.2.1. A realização desta etapa apenas será necessária caso ainda não exista instrumento firmado e válido nesse sentido.

5. DOS RESULTADOS

- 5.1. Os resultados (preliminar e final) da Chamada Pública acompanharão as datas definidas em cronograma.

6. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

- 6.1. Para fins de resultado preliminar, serão considerados habilitados os polos que atenderem ou informarem confirmação de atendimento aos itens 3 e 4, bem como declararem ciência e concordância em relação ao cumprimento das responsabilidades, descritas nesta Chamada Pública, enquanto parte envolvida nesta ação em rede.
- 6.2. Conjuntamente, a Coordenação do Projeto de Cursos a Distância em Rede e o campus ofertante de cada formação analisarão a listagem de polos habilitados e elegerão, para participação nesta oferta, a quantidade de polos correspondente à capacidade de acolhimento do campus ofertante e, ainda, do processo seletivo de alunos em planejamento, de acordo com critérios imparciais, tais como distribuição geográfica e capilaridade da oferta.
- 6.3. Como critério de desempate, em caso de necessidade, será considerada a ordem de inscrição das propostas de adesão.

7. DO RECURSO

- 7.1. Serão admitidos recursos, devidamente fundamentados, informando as razões pelas quais se discorda do resultado preliminar divulgado.
- 7.2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo previsto em cronograma.
- 7.3. Os recursos serão dirigidos, exclusivamente, à Coordenação do Projeto de Cursos a Distância em Rede, pelo e-mail cursoseademrede@ifes.edu.br, tendo como assunto: [RECURSO] Chamada Pública para Adesão de Polos.
- 7.4. Os resultados dos recursos interpostos serão divulgados conforme data prevista no cronograma.
- 7.5. Não serão analisados recursos que descumpram qualquer das condições abaixo:
 - 7.5.1. apresentados por meio diverso daquele previsto;
 - 7.5.2. apresentados fora do prazo;
 - 7.5.3. sem fundamentação lógica e consistente.
- 7.6. Não caberão recursos referentes ao resultado final desta Chamada Pública.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação da Chamada	09/07/2021
Período de Adesão	09/07/2021 a 22/07/2021
Resultado Preliminar	26/07/2021
Período de Recursos	26/07/2021 e 27/07/2021
Resultado dos Recursos e Resultado Final	30/07/2021

9. DOS CURSOS

- 9.1. Os cursos a serem ofertados, em 2021, encontram-se caracterizados a seguir:

	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MEDIADORES PEDAGÓGICOS EM EAD	ADMINISTRAÇÃO (*)
Nível	Formação Inicial e Continuada - FIC	Formação Inicial e Continuada - FIC	Técnico Subsequente
Campus Ofertante	Montanha	Cefor	Guarapari
Carga Horária	175 horas	60 horas	1.020 horas
Informações sobre os Cursos (**)	Anexo II	Anexo II	Anexo II
Publicação de Edital para Seleção de Alunos	02/08/2021		
Resultado de Edital para Seleção de Alunos	10/09/2021		24/09/2021
Aula Inaugural	27/09/2021	13/10/2021	11/10/2021
Início da Oferta	28/09/2021	13/10/2021	12/10/2021
Final da Oferta	20/12/2021	09/11/2021	de acordo com calendário do campus ofertante
Duração da Oferta	12 semanas	4 semanas	3 semestres

(*) O Projeto Pedagógico do Curso está em fase de tramitação nas instâncias competentes do Ifes. Por isso, algumas informações podem sofrer ajustes.

(**) Informações sobre perfil do egresso, matriz curricular, conteúdos programáticos, perfil e carga horária dos Professores Mediadores, etc.

10. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES ENVOLVIDAS

10.1. À Reitoria do Instituto Federal do Espírito Santo e à Coordenação do Projeto de Cursos a Distância em Rede, caberá:

- 10.1.1. a coordenação e a gestão sistêmica do Projeto;
- 10.1.2. a articulação entre os parceiros envolvidos;
- 10.1.3. a prospecção dos cursos a serem ofertados;
- 10.1.4. a realização da chamada pública para adesão de polos de apoio;
- 10.1.5. a seleção de equipe multidisciplinar, que atuará junto à Coordenação do Projeto no apoio à produção de materiais digitais e acessíveis;
- 10.1.6. a realização do processo seletivo unificado de alunos;
- 10.1.7. a orientação e a promoção de capacitação continuada para as equipes envolvidas;
- 10.1.8. o apoio necessário (administrativo, financeiro, logístico, etc) para planejamento e execução do Projeto.

10.2. Ao Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância do Ifes, caberá:

- 10.2.1. o provimento da infraestrutura do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - Moodle;
 - 10.2.2. a promoção de capacitação continuada para as equipes envolvidas;
 - 10.2.3. o apoio nas atividades de divulgação das etapas da ação em rede.
- 10.3. Aos **Campi Ofertantes de Cursos**, caberá:
- 10.3.1. a coordenação, o planejamento e a execução do curso ofertado, incluindo a aprovação do Projeto Pedagógico e a observação dos regulamentos institucionais;
 - 10.3.2. a gestão acadêmica e pedagógica do curso, em todos os aspectos institucionais devidos e habituais;
 - 10.3.3. a responsabilidade pelo processo de matrícula dos alunos ingressantes, incluindo análise documental, e de certificação dos alunos concluintes;
 - 10.3.4. a produção de materiais digitais e a construção das salas virtuais, com apoio da Equipe Multidisciplinar do Projeto e do respectivo NTE;
 - 10.3.5. a designação e a gestão dos Professores Formadores para comporem a equipe de curso, com atribuição da devida carga horária nos Planos de Trabalho Individuais (PIT);
 - 10.3.6. a gestão, a orientação e o acompanhamento dos Coordenadores de Polos indicados;
 - 10.3.7. a gestão, a orientação e o acompanhamento dos Professores Mediadores indicados pelos polos de apoio, em cooperação com os Coordenadores de Polos;
 - 10.3.8. a manutenção de todas as ações previstas nas políticas institucionais com vistas a promover a permanência e o êxito dos alunos na formação, tais como: apoio pedagógico, acesso à assistência estudantil (quando for o caso), atendimento específico e especializado (para alunos com deficiência), dentre outros;
 - 10.3.9. a interlocução constante com a Coordenação do Projeto;
 - 10.3.10. outras responsabilidades necessárias e análogas às que são operacionalizadas em todos os cursos do Ifes.
- 10.4. Aos **Polos de Apoio**, quando forem campi do Ifes, caberá:
- 10.4.1. a disponibilização de espaço físico para os encontros presenciais, de acordo com o planejamento e o calendário do curso;
 - 10.4.2. a indicação de Professores Mediadores, com atribuição da devida carga horária nos Planos de Trabalho Individuais (PIT), que atendam ao perfil definido e realizem as formações indicadas;
 - 10.4.2.1. Nos Anexos II e III, constam informações detalhadas sobre perfil, atribuições, carga horária, atuação e formações.
 - 10.4.3. a designação de um Coordenador de Polo, com atribuição da devida carga horária no Plano de Trabalho Individual (PIT), no caso do servidor ser docente;
 - 10.4.3.1. Nos Anexos II e III, constam informações detalhadas sobre perfil, atribuições, carga horária, atuação e formações.
 - 10.4.4. o apoio e a realização de um trabalho colaborativo e contínuo junto ao campus ofertante, principalmente nas ações elencadas nos itens 10.3.2, 10.3.6, 10.3.7 e 10.3.8;

- 10.4.5. o suporte presencial aos alunos, garantindo-lhes acesso, em momentos distintos dos encontros presenciais, para utilização de espaços com laboratório de informática, biblioteca, área de vivência, etc;
 - 10.4.6. o auxílio do NTE em caso de demandas específicas por parte dos Professores Mediadores.
- 10.5. Aos **Polos de Apoio**, quando forem Polos da UAB, caberá:
- 10.5.1. a observação na íntegra dos itens 10.4.1, 10.4.4 e 10.4.5;
 - 10.5.2. o atendimento dos itens 10.4.2 e 10.4.3, por meio indicação/designação de profissionais do quadro próprio ou por intermédio de contratação de colaboradores externos (com ou sem percepção de bolsas);
 - 10.5.2.1. Nos Anexos II e III, constam informações detalhadas sobre perfil, atribuições, carga horária, atuação e formações.

11. DOS PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES PARA ADESÃO

- 11.1. Após a divulgação do resultado final da Chamada Pública, os polos de apoio deverão cumprir algumas etapas complementares, a saber:

ETAPAS		DATAS
1	Indicação de Coordenador de Polo	até 09/08/2021
2	Indicações de Professores Mediadores	até 13/08/2021
3	Realização das Formações Obrigatórias (MOOC) e Envio dos Certificados à Coordenação do Projeto	até 06/09/2021
4	Período de Reuniões de Planejamento das Equipes	13/09/2021 a 08/10/2021

- 11.2. As indicações previstas nas Etapas 1 e 2 deverão ser enviadas, exclusivamente, para o e-mail cursoseademrede@ifes.edu.br, informando os seguintes dados: nome completo, telefone (celular, preferencialmente), endereço eletrônico, Siape (em caso de servidores do Ifes), e usuário no Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle.
- 11.3. Para as indicações da Etapa 2, deverá(ão) ser informada(s), também, a(s) disciplina(s) em que cada Professor Mediador atuará, bem como encaminhada a documentação que comprove o perfil pré-definido no Anexo II.
- 11.4. Para as indicações da Etapa 2, deverão ser enviados, ainda, os documentos necessários para que o Cefor realize a matrícula dos Professores Mediadores no Curso FIC Mediadores Pedagógicos em EaD, a realizar-se entre 31/08/2021 a 27/09/2021, totalmente a distância e com carga horária de 60 horas.
- 11.4.1. Caso o Professor Mediador indicado já tenha realizado a referida formação, a certificação deverá ser enviada.
 - 11.4.2. A Coordenação do Projeto informará, oportunamente, os documentos necessários mencionados.
- 11.5. A entrega dos certificados referenciados na Etapa 3 ocorrerá por meio de pasta compartilhada no Drive e o link será disponibilizado, oportunamente, pela Coordenação do Projeto.

- 11.6. Os momentos previstos na Etapa 4 serão agendados pelas Coordenações do Projeto e de cada curso, comunicados antecipadamente aos envolvidos e têm por objetivos: realizar aproximação e intercâmbio entre os membros da equipe, compartilhar informações, orientar sobre procedimentos, esclarecer o planejamento das disciplinas, sanar dúvidas, etc.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Quaisquer dúvidas referentes a esta Chamada Pública serão esclarecidas exclusivamente pelo e-mail cursoseademrede@ifes.edu.br ou em reuniões coletivas realizadas com os gestores dos possíveis polos de apoio (Diretores Gerais dos campi do Ifes, Diretores de Ensino dos campi do Ifes e Coordenadores de Polos da UAB).
- 12.2. A autoridade máxima do Ifes e a Coordenação do Projeto de Cursos a Distância em Rede reservam-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada Pública.

Vitória - ES, 09 de julho de 2021.

Jadir José Pela
Reitor Ifes

ANEXO I.A
TERMO DE COMPROMISSO

**ADESÃO DE POLOS DE APOIO
PROJETO DE CURSOS A DISTÂNCIA EM REDE NO ÂMBITO DO IFES**

O campus _____ do Instituto Federal do Espírito Santo,
por meio de seu representante legal, o(a) Senhor(a)
_____, nacionalidade
_____, estado civil _____, CPF _____,
Siape _____, a partir da participação na Chamada Pública, de 09 de julho de
2021, relativa à adesão de polos ao Projeto de Cursos a Distância em Rede do Ifes, por
meio deste documento, apresenta interesse e se compromete a ofertar o(s) curso(s)
informado(s) abaixo, seguindo as diretrizes descritas na referida Chamada, cumprindo as
normativas e os prazos definidos no cronograma de atividades que regem esta ação em
rede, bem como as devidas regulamentações.

- FIC Assistente Administrativo
- FIC Mediadores Pedagógicos em EaD
- Técnico Subsequente em Administração

_____ - ES, _____ de julho de 2021.

Nome do(a) Diretor(a) Geral
Diretor(a) Geral do campus (nome do campus) do Ifes

ANEXO II
 INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS
 PROJETO DE CURSOS A DISTÂNCIA EM REDE NO ÂMBITO DO IFES

FIC - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
PERFIL DO EGRESSO	<p>O curso oportuniza aos participantes uma formação continuada a fim de que possam atuar como assistentes administrativos ou em qualquer função correlata, proporcionando-lhes o desenvolvimento das habilidades associadas à execução de tarefas rotineiras no cenário organizacional, conhecendo seus recursos e atividades, bem como as formas de interagir, acompanhar e avaliar os processos de trabalho, levando em conta o perfil e necessidades de cada organização. Ao concluir a formação, o egresso será capaz de atuar nos processos administrativos de empresas urbanas e rurais e executar atividades de apoio nas áreas de recursos humanos, finanças, produção, logística e vendas, observando os procedimentos operacionais e a legislação.</p>
COMPONENTES CURRICULARES e PERFIL DOS PROFESSORES MEDIADORES	<ul style="list-style-type: none"> • Ambientação em Educação a Distância - 15 horas Licenciatura em qualquer área com Pós-graduação na área de Informática ou Graduação em Informática com Pós-Graduação na área de Educação • Redação Empresarial - 40 horas Graduação em Letras ou Jornalismo • Finanças Básicas - 40 horas Graduação em Ciências Contábeis, Matemática ou Administração • Marketing Digital e Vendas - 40 horas Graduação em Marketing, Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Design Gráfico, Produção Multimídia ou Administração • Gestão de Pessoas - 20 horas Graduação em Gestão de Pessoas ou Administração • Produção e Logística - 20 horas Graduação em Logística ou Administração
FIC - MEDIADORES PEDAGÓGICOS EM EAD	
PERFIL DO EGRESSO	<p>O curso oportuniza aos participantes uma formação continuada a fim de que possam atuar como professores mediadores em cursos da EaD e em componentes curriculares híbridos, proporcionando-lhes o desenvolvimento das habilidades associadas à função de mediar o processo de ensino e aprendizagem, por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizagem, conhecendo seus recursos e atividades, bem como as formas de interagir, acompanhar e avaliar os alunos, levando em conta tanto os aspectos pedagógicos quanto tecnológicos pertinentes.</p>
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	<ul style="list-style-type: none"> • Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle • Docência coletiva na educação a distância e o papel da mediação pedagógica • Formas de comunicação síncrona e assíncrona, interação e afetividade • Competências do professor mediador • Avaliação, acompanhamento e feedback em EaD
PERFIL DOS PROFESSORES MEDIADORES	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação na área da Informática ou Licenciatura em qualquer área. • Mínimo de 2 anos de experiência como mediador/tutor em cursos a distância. (*) <p>(*) A comprovação da experiência requerida deverá ser enviada junto com a indicação nominal (verificar item 11 - dos procedimentos complementares para adesão - da Chamada Pública).</p>

TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ADMINISTRAÇÃO

PERFIL DO EGRESSO	<p>O profissional egresso estará apto a atuar no processo administrativo e a ser responsável pela realização de atividades e tarefas operacionais ou de assistência às empresas, bem como a ter consciência das questões que envolvam as organizações e as pessoas para a execução de um trabalho eficiente e ético. Sua área de atuação compreende empresas ou organizações públicas e privadas, nas áreas de marketing, recursos humanos, logística, finanças e produção. O técnico com esta formação é largamente demandado em todos os setores da economia, em organizações de todos os portes e níveis de complexidade, e ainda na administração pública.</p>
COMPONENTES CURRICULARES 1º SEMESTRE	<p>1º BLOCO</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Informática Aplicada - 60 horas ● Comportamento e Comunicação Organizacional - 60 horas ● Matemática Financeira - 60 horas <p>2º BLOCO</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Fundamentos da Economia - 60 horas ● Fundamentos da Administração - 60 horas <p>1º e 2º BLOCOS</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Seminário Integrador I - mesmos Professores Mediadores das disciplinas
COMPONENTES CURRICULARES 2º SEMESTRE	<p>1º BLOCO</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Marketing - 60 horas ● Empreendedorismo - 60 horas ● Estatística Aplicada à Administração - 30 horas <p>2º BLOCO</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Gestão de Pessoas - 60 horas ● Contabilidade e Custos - 60 horas ● Gestão de Materiais - 60 horas <p>1º e 1º BLOCOS</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Seminário Integrador II - mesmos Professores Mediadores das disciplinas
COMPONENTES CURRICULARES 3º SEMESTRE	<p>1º BLOCO</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Finanças - 60 horas ● Logística - 30 horas ● Produção - 60 horas <p>2º BLOCO</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Ética e Noções de Direito - 60 horas ● Rotinas e Cálculos Trabalhistas - 60 horas ● Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Saúde (SMS) - 30 horas <p>1º e 2º BLOCOS</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Seminário Integrador III - mesmos Professores Mediadores das disciplinas
PERFIL DOS PROFESSORES MEDIADORES	<ul style="list-style-type: none"> ● Para a disciplina “Informática Aplicada” <ul style="list-style-type: none"> ○ Graduação na área de Informática; ou ○ Graduação em Engenharia; ou ○ Curso Superior na área de Administração ou Contabilidade ou Economia; ou ○ Técnico em Informática com Graduação em qualquer área; ou ○ Graduação em qualquer área com Pós-Graduação em Informática ou Administração ou Engenharia. ● Para a disciplina “Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Saúde (SMS)” <ul style="list-style-type: none"> ○ Curso Superior na área de Administração ou Contabilidade ou Economia; ou ○ Graduação em Engenharia de Produção ou Segurança do Trabalho ou Ambiental; ou ○ Graduação em qualquer área com Pós-Graduação em áreas afins. ● Para as demais disciplinas

- | | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none">○ Curso Superior na área de Administração ou Contabilidade ou Economia ou Engenharia de Produção; ou○ Graduação em qualquer área com Pós-Graduação em áreas afins. |
|--|---|

ANEXÔ III
 COORDENADORES DE POLO E PROFESSORES MEDIADORES
 PROJETO DE CURSOS A DISTÂNCIA EM REDE NO ÂMBITO DO IFES

PROFESSORES MEDIADORES	
ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS	<ul style="list-style-type: none"> ● Acompanhar diariamente, pelo AVA, os alunos da turma de seu polo. ● Executar o planejamento da disciplina. ● Realizar correção das atividades avaliativas, dando feedbacks aos alunos e registrando as notas no AVA. ● Sanar dúvidas dos alunos em relação à disciplina e ao uso do Moodle. ● Solicitar orientação ao Professor Formador, sempre que necessário. ● Elaborar relatórios sobre situação dos alunos sempre que solicitado, reportando qualquer questão atípica identificada ao Professor Formador e à Coordenação de Polo. ● Ter disponibilidade para realizar e/ou participar de momentos síncronos ou encontros presenciais, de acordo com planejamento do curso e que podem ocorrer no período noturno ou aos sábados. (*) ● Participar de reuniões quando agendadas. <p>(*) Os momentos síncronos podem passar a ser encontros presenciais no polo, a depender do Mapa de Gestão de Risco Covid-19 do ES e de orientações institucionais.</p>
CARGA HORÁRIA	<ul style="list-style-type: none"> ● Para docentes do Ifes - 1 hora de atividade de aula a cada 15 horas de disciplina. ● Para outros profissionais - 20 horas semanais durante a realização da disciplina (considerar necessidade de período de capacitação, planejamento e encerramento das atividades).
FORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS	<ul style="list-style-type: none"> ● FIC Mediadores Pedagógicos em EaD - 60 horas - Oferta da Cefor ● MOOC Moodle para Educadores - 60 horas - Plataforma de Cursos Abertos do Ifes ● MOOC Google Drive - 8 horas - Plataforma de Cursos Abertos do Ifes
FORMAÇÕES SUGERIDAS	<ul style="list-style-type: none"> ● MOOC Acessibilidade e Tecnologia - 60 horas - Plataforma de Cursos Abertos do Ifes ● WORKDAYS - Canal do Cefor no YouTube <ul style="list-style-type: none"> ○ EaD e Tecnologias ○ Dominando a Webconferência ○ Aulas Síncronas: por dentro do Manual Prático ○ Design de Aprendizagem: planejamento, mediação e avaliação ○ Design Universal para Aprendizagem ○ Salas Virtuais: 10 dicas práticas ○ Salas Virtuais: +10 dicas práticas ○ Ensino Híbrido: o futuro da educação ○ Ensino Híbrido em tempos de pandemia ○ Bibliotecas Virtuais e Repositórios Digitais
ATUAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ● O mesmo docente pode assumir mais de uma disciplina. ● É importante que o docente indicado não tenha previsão de afastamento ou férias durante a execução da disciplina. ● Em cursos técnicos, os encontros presenciais ou momentos síncronos correspondem a, no mínimo, 20% da carga horária de cada disciplina. ● Em FICs, os momentos síncronos dependem do planejamento do curso e, apesar de não serem obrigatórios, sua realização é recomendada, desde que exista adequação e intencionalidade pedagógica, visando à qualificação da formação proposta.

	<ul style="list-style-type: none">○ Graduação em qualquer área com Pós-Graduação em áreas afins.● Para as demais disciplinas<ul style="list-style-type: none">○ Curso Superior na área de Administração ou Contabilidade ou Economia ou Engenharia de Produção; ou○ Graduação em qualquer área com Pós-Graduação em áreas afins.
--	---

Vitória - ES, 19 de julho de 2021.

Jadir José Pela
Reitor Ifes